



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.390

Manifesta-se favoravelmente à  
realização de matrículas de calouros.

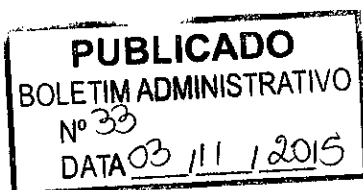
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 348ª reunião ordinária, realizada em 16 de julho de 2015, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de preservação desta Universidade de danos de difícil reparação;

### RESOLVE:

Manifestar-se favoravelmente à realização das matrículas de calouros aprovados por meio do Sistema de Seleção Unificada (Sisu) para ingresso no 2º semestre letivo de 2015.

Ouro Preto, em 16 de julho de 2015.



*Célia Maria Fernandes Nunes*  
Prof.<sup>a</sup> Célia Maria Fernandes Nunes  
Presidente em exercício